



Quinta-Feira, 23 de Abril de 2020 - 17:14 (Coronavírus)

CORONAVÍRUS: CONSELHO DE MEDICINA LIBERA USO DA CLOROQUINA NO INÍCIO DOS SINTOMAS DA COVID-19

O Conselho Federal de Medicina liberou nesta quinta-feira (23) o uso da hidroxiclороquina no tratamento de pessoas com sintomas leves da Covid-19.

Segundo um parecer divulgado hoje pelo CFM, o uso do medicamento será sempre condicionado à prévia autorização do paciente, sabendo dos efeitos colaterais.



“Até o momento, não existem evidências robustas de alta qualidade que possibilitem a indicação de uma terapia farmacológica específica para a COVID-19?, ressalta o documento.

O presidente do CFM, Mauro Luiz Britto Ribeiro, destacou a liberação do uso da cloroquina logo após reunião com Jair Bolsonaro, nesta manhã. Segundo Ribeiro, o medicamento poderá ser utilizado em três situações:

1. Paciente em estado crítico, internado em terapia intensiva, com lesão pulmonar estabelecida. Neste paciente, o uso do medicamento é compassivo. “Mesmo sem evidência comprovando a efetividade, ela pode ser utilizada pelos médicos como uso compassivo, com paixão, ou seja, o paciente está praticamente sem possibilidade terapêutica e o médico pode, com autorização dos familiares, utilizar essa droga.”

2. Paciente que chega ao hospital com sintomas da Covid-19, em momento de replicação viral. “O médico será obrigado a explicar para o paciente que não existe nenhuma evidência de benefício do uso da droga e que ela pode ter efeitos colaterais importantes.”

3. Paciente logo no início dos sintomas, mesmo se tratando em casa, se descartada a possibilidade de ele ter influenza A ou B, dengue ou H1N1, em decisão também compartilhada entre o médico e o paciente.